



Relatório de AVALIAÇÃO do Plano Municipal de Educação – PME de Balsa NOVA

Lei Municipal nº 866/2015 e 1190/2021

Balsa Nova - Pr

Dezembro/2021

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento (X) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Decreto Municipal nº 007 e 136 ano 2021

Rosimeri Aparecida Kellner

Noceli de Fátima Ferreira Drevniak

Renata Wenceloski Costa

Aline dos Santos Garrett

Fabiola do Carmo Vieira

Simone de Fátima Skotnicci Surmacz

Alan Ricardo Batista Rosa

Marcelo de Oliveira Brizola

Luiza Scarpin

Tania Krasniak Gorski

Oswaldo Dias dos Santos Junior

Jeferson José Ferreira

Vladinéia Rejane Ferreira

Juliana Maria Rufino Bot

Geovana Maria Afonso Ferreira Miquelasso

Maria Luiza Machado

Juraci Bento

Equipe Técnica – A Ato legal Decreto Municipal nº 007 e 136 ano 2021-

Luciana Mara Schmidt Leon Bordes

Eroni Terezinha de Andrade Garrett

Jucea do Rocio Ferreira dos Santos



Josiane Caixeta
Mayara da Silva Rocha Durau
Patrícia Mello Leal Garrett
Isabel Ciorcero Knauber
Marcos Antonio Seguro

Outros participantes - liste, caso existente(s), outro(s) ator(es) relevante(s) para a elaboração do presente Relatório.

Grazieli Bathke
Josiane das Graças Miranda Portela Franco
Viviane Milliorini



SUMÁRIO

Apresentação	5
Conclusão	35
Anexos.....	36

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de 866/2015 alterada pela 1190/2021 do Município de Balsa Nova ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2020 e 2021 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1 - A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Indicador 1 - B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche

Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	00 % de pessoas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1 A	73,2%	64,7%	77,1%	117,7%	126,0%	127,5%	110,4%
Indicador 1 B	24,5%	23,2%	32,8%	45,1%	43,9%	44,1%	37,8%

O município oferta a Educação Infantil para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, contando com 424 alunos matriculados nas Escolas Municipais e 22 na instituição privada.

O município oferta a Educação Infantil para crianças de 0 a 3 anos de idade, contando com 249 alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil e 17 na instituição privada.

Meta	Texto da meta
2	<i>Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2 A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$
Unidade de medida	-

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	119,2%	118,4%	122,7%	122,2%	119,7%	117,9%	115,9%

Atualmente o município conta com 7 Escolas Municipais que atendem do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, com um total de 1009 alunos. Além de quatro colégios Estaduais que atendem as séries finais do ensino fundamental e ensino médio, tendo na rede atualmente matriculados 847 alunos. O município dispõe de número de vagas suficientes para todos os munícipes.

Meta	Texto da meta
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3 A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 3 B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 3 A	80,6%	85,4%	87,1%	86,7%	92,7%	95,1%	103,4%
Indicador 3 B	65,9%	67,6%	66,6%	64,1%	68,4%	75,5%	80,8%

O município no ano de 2021 conta com quatro Colégios Estaduais que atendem os alunos de Ensino Médio. E ainda trabalha com incentivo por meio da campanha do EJA que acontece anualmente, sendo que esta campanha é trabalhada em todo o município.

Meta	Texto da meta
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4 A	Nenhum.
Fórmula de cálculo	População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
Indicador 4B	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100

Indicador 4 C	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 4A							
Indicador 4 B		69,0%	69,6%	74,2%	76,4%	80,7%	80,0%
Indicador 4C							31,0%

O município atualmente atende a população citada na meta com uma Escola Especial a qual conta com serviços especializados. E o atendimento educacional especializado é realizado por meio de classe especial, sala de recursos multifuncionais e com tutoria quando existe demanda.

Meta	Texto da meta
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5 A	
---------------	--

	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência

Indicador 5B	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.

Indicador 5 C	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 5 A	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
2014	7,6 %	39,0 %	44,2 %	9,3 %
2016	5,4 %	43,6 %	39,2 %	11,8 %

Indicador 5 B	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
2014	2,3 %	7,0 %	4,1 %	76,2	10,5 %
2016	2,0 %	2,5 %	1,5 %	84,3 %	9,8 %

Indicador 5 C	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
2014	13,2 %	40,1 %	22,0 %	24,7 %
2016	7,7 %	32,9 %	32,4 %	27,1 %

O município aderiu em 2021 o Programa Tempo de Aprender com o intuito de atingir o resultado desta meta. De acordo com a fonte QEDU a taxa de aprovação do município em 2020 foi de 97,8%, portanto a alfabetização está acontecendo.

<https://qedu.org.br/cidade/2440-balsa-nova/taxas-rendimento>

Meta	Texto da meta
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas, de forma atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6 A	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100

Indicador 6 B	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 6 A	14,1%	13,3%	10,5%	10,6%	11,2%	11,1%	10,9 %
Indicador 6B	23,5%	23,5%	23,5%	29,4%	29,4%	29,4%	29,4% 33,3%

De acordo com a LDB Art. 29 a educação infantil, primeira etapa da educação básica, com base nesta definição o município conta com educação em tempo integral em 5 CMEIS com 249 alunos e 1 Escola Municipal com 48 alunos, atendendo 297 alunos.

Meta	Texto da meta
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7 A	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Indicador 7 B	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Indicador 7 C	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019
Indicador 7 A	6,3	5,7	6,0	5,8
Indicador 7 B	4,6	3,8	4,8	5,0
Indicador 7 C			2,9	4,4

METAS				
IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental Indicador 7 A	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental Indicador 7 B	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio Indicador 7 C	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: Plano municipal de Educação

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira A A⁺ A⁻

IDEB
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: UF:

Rede de ensino: Série / Ano:

4ª série / 5º ano 8ª série / 9º ano 3ª série EM

Estado ▾	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005 ▾	2007 ▾	2009 ▾	2011 ▾	2013 ▾	2015 ▾	2017 ▾	2019 ▾	2007 ▾	2009 ▾	2011 ▾	2013 ▾	2015 ▾	2017 ▾	2019 ▾	2021 ▾
PARANÁ	4.4	4.8	5.3	5.4	5.8	6.1	6.3	6.4	4.5	4.8	5.2	5.5	5.8	6.0	6.3	6.5

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

Meta	Texto da meta
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8 A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo

Indicador 8 B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.

Indicador 8 C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres

Indicador 8 D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade

O município busca conscientizar a população por meio de campanhas da Educação de Jovens e Adultos, sendo atingido todo o município.

Meta	Texto da meta
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, em regime de colaboração com Estado e União. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9 A	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100

Indicador 9 B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100

O município realizou uma campanha divulgando a EJA para erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta	Texto da meta
10	<i>Colaborar com a meta da União de oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10 A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Fórmula de cálculo	Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Atualmente o município não oferece essa modalidade de educação, porém disponibiliza auxílio de transporte para alunos que se deslocam a municípios vizinhos que ofertam esta modalidade.

Meta	Texto da meta
11	<i>Incentivar o ensino técnico em nível médio por meio de auxílio transporte com intuito de contribuir com a meta nacional de triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11 A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Indicador 11 B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total})) \times 100$

Indicador 11 C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público})) \times 100$

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 11 A	0	0	0	0	0	0	0

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020
Indicador 11 B	-	-	-	-	-	-	-

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020
Indicador 11 C	-	-	-	-	-	-	-

Atualmente o município não oferece essa modalidade de educação, porém disponibiliza auxílio de transporte para alunos que se deslocam a municípios vizinhos que ofertam esta modalidade.

Meta	Texto da meta
12	<i>Incentivar o ensino superior por meio de auxílio transporte, com o intuito de contribuir com a meta nacional de elevar a taxa de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e a expansão para pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12 A	Taxa bruta de matrículas na graduação
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100

Indicador 12 B	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Indicador 12 C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100

O Município não oferta Educação Superior, entretanto o município conta com o transporte de ônibus universitário, que é ofertado aos munícipes interessados, com intuito de incentivar à educação superior. Resolução municipal 01/2019, mantendo-se apenas as estratégias 12.23, 12.24 e 12.25 desta meta.

Meta	Texto da meta
13	<i>Colaborar com a meta da União de elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13 A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100

Indicador 13 B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100

Tal meta não se aplica no município, entretanto o município conta com o transporte de ônibus universitário, que é ofertado aos munícipes interessados, com intuito de incentivar à educação superior. Resolução municipal 01/2019, mantendo-se apenas as estratégias 13.10, 13.11, 13.12 desta meta.

Meta	Texto da meta
14	<i>Colaborar com a meta da União de elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. (Consolidado conforme Resolução 01/2019 SMECE)</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14 A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País

Indicador 14 B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano..
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano

--	--

Tal meta não se aplica no município, entretanto o município conta com o transporte de ônibus universitário, que é ofertado aos munícipes interessados, com intuito de incentivar à pós graduação. Resolução municipal 01/2019, mantendo-se apenas as estratégias 14.16 e 14.17 desta meta e é repassado aos profissionais de educação, sempre que recebido na SME, cursos com intuito de incentivo a elevar a graduação.

Meta	Texto da meta
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15 A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Indicador 15 B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação

	superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Indicador 15 C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Indicador 15 D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 15 A	47,6%	52,4%	47,9%	59,2%	57,0%	58,1%	54,2%
Indicador 15 B	70,7%	69,6%	67,1%	63,1%	69,8%	80,2%	75,2%
Indicador 15 C	79,6%	80,6%	84,6%	91,4%	91,2%	84,2%	82,7%
Indicador 15 D	65,1%	72,6%	68,6%	74,3%	75,5%	86,6%	86,5%

Tal meta não se aplica no município, entretanto o município conta com o transporte de ônibus universitário, que é ofertado aos munícipes interessados, com intuito de incentivar à pós graduação. Resolução municipal 01/2019, mantendo-se apenas as estratégias 15.9, 15.14 e 15.15 desta meta.

Meta	Texto da meta
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16 A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$

Indicador 16 B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1							
Indicador 2							

Atualmente o município conta com seu quadro de profissionais com a maioria com nível em pós graduação, os profissionais que ainda não possuem são incentivados pela Secretaria de Educação, por meio de informativos que são encaminhados para as instituições de ensino quando recebidos de Instituições públicas, privadas, NRE e SEED.

Meta	Texto da meta
17	<i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17 A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes Públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100

Atualmente o município atende ao piso nacional que é reajustado anualmente, conta-se ainda um plano de carreira como forma de incentivo.

Meta	Texto da meta
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18 A	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Indicador 18 B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Indicador 18 C	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Indicador 18 D	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Fórmula de cálculo	$(\text{unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100$
Indicador 18 E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério

Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Indicador 18 F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total e municípios}) \times 100$
Indicador 18 G	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Indicador 18 H	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018	2020
Indicador 18 E	NÃO	SIM	SIM
Indicador 18 F		NÃO	NÃO
Indicador 18 G		SIM	SIM
Indicador 18 H		SIM	SIM

O município já conta com o plano de carreira, lei municipal 661/2012 e 856/2015.

Meta	Texto da meta
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19 A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100

Indicador 19 B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Indicador 19 C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de

	Educação) nas unidades federativas) x 100
Indicador 19 D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Indicador 19 E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos

	colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Indicador 19 F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020
Indicador 19 A		5,6%
Indicador 19 B		68,4%
Indicador 19 E	50,0%	
Indicador 19 F	66,7%	

A Direção das Instituições de Ensino do Município atualmente é eleita por meio de eleição com participação da comunidade escolar. Em todas as Instituições do Município há Conselho Escolar e APMF.

No Município contamos com a existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar.

Meta	Texto da meta
20	<i>Colaborar com a meta da União de ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20 A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB .

Indicador 20 B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% de despesas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
--	------	------	------	------	------	------

Indicador 20 A	1,8%	2,0%	2,1%	2,2%	2,1%	-
Indicador 20 B	28,3 %	27,8 %	28,9 %	31,7 %	30,1 %	30,6 %

O município busca investir em educação, ampliando o número de vagas no Centro Municipais de Educação Infantil, ampliando escolas visando oferecer o período integral, incentivo à especialização dos profissionais por meio de plano de carreira, capacitação e aumento do quadro de profissionais.

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Ao final do ano de 2021 analisando os resultados após monitoramento e avaliação realizados pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Balsa Nova, segue os resultados atingidos: Das 327 estratégias 87 foram suprimidas (Lei 1190//2021) e das 240 foram atingidas 118 estratégias contabilizando assim 49,16% das metas atingidas na avaliação e monitoramento do Plano em 2021.

3. ANEXO

OPORTUNIDADE IMPERDÍVEL!!!
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Conclua seus estudos: Ensino Fundamental I

Período de inscrições
22/11/2021 à 10/12/2021



Se você tem acima de 16 anos e não concluiu seus estudos - Ensino Fundamental/ Fase I - 1º ao 5º ano, ESSE É O MOMENTO!
O cadastro deverá ser realizado nas Escolas Municipais das 08h:30min às 11h:30min e 13h:30min às 16h:30min.
Documentos necessários:

- RG;
- CPF;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Comprovante de endereço;
- Contato telefônico atualizado.

Obs.: O curso será ofertado na Escola Municipal Padre Boleslau Liana - Centro e o turno das aulas será de acordo com a preferência da maioria.

INSCRIÇÕES:
Na Escola Municipal mais próxima da sua casa





PREFEITURA DE
BALSA NOVA

OPORTUNIDADE IMPERDÍVEL!!!

CONCLUA SEUS ESTUDOS – ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)

**Inscrições prorrogadas!
08/12/2021 à 20/01/2022**



Se você tem acima de 16 anos e não concluiu seus estudos - Ensino Fundamental/ Fase I- 1º ao 5º ano, ESSE É O MOMENTO!

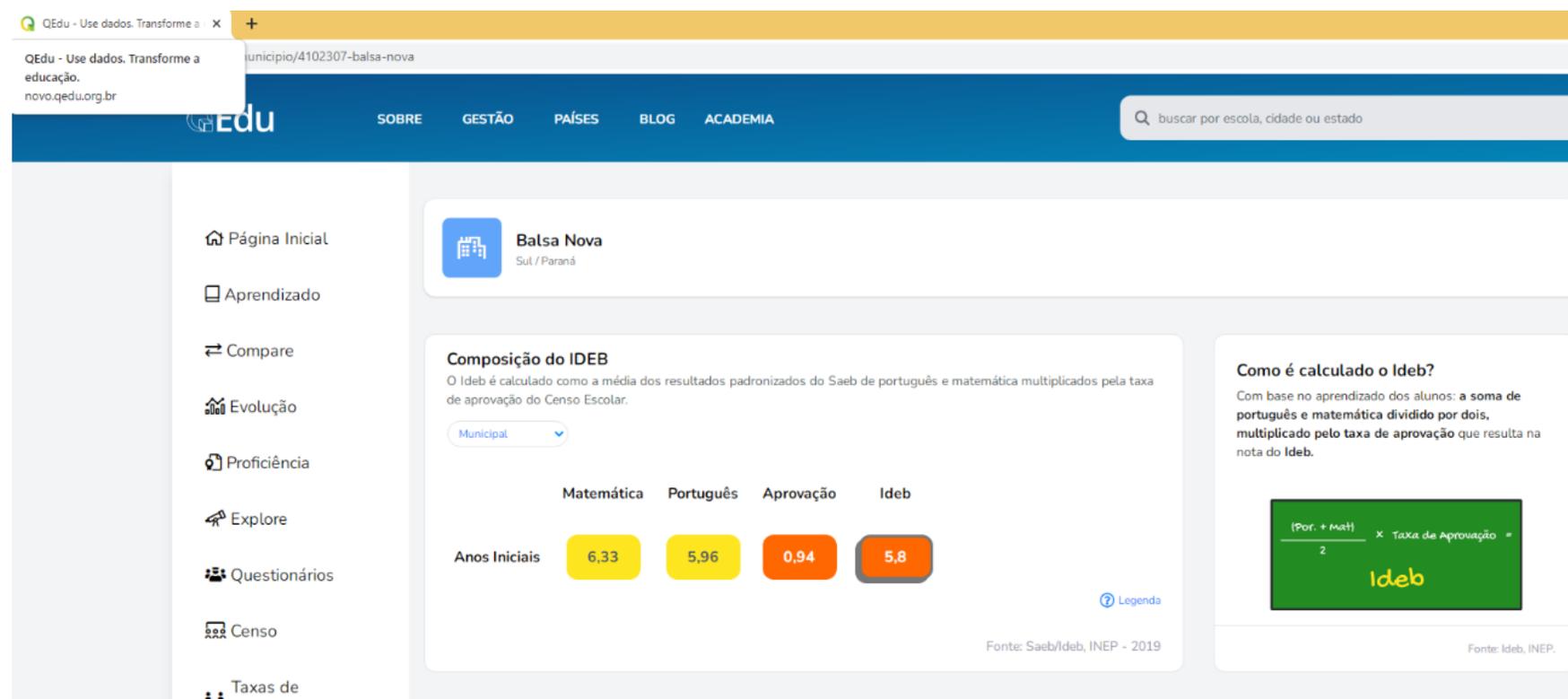
Informações: 41 3636-8023



Taxa de aprovação QEDU

<https://novo.qedu.org.br/municipio/4102307-balsa-nova>

14/12/2021 – 10h:40min



The screenshot shows the QEDU website interface. The main content area displays the IDEB composition for Balsa Nova, Sul / Paraná. The data is as follows:

	Matemática	Português	Aprovação	Ideb
Anos Iniciais	6,33	5,96	0,94	5,8

The website also includes a sidebar with navigation options: Página Inicial, Aprendizado, Compare, Evolução, Proficiência, Explore, Questionários, Censo, and Taxas de. A search bar is located at the top right, and a legend is provided for the IDEB data.

Composição do IDEB
O Ideb é calculado como a média dos resultados padronizados do Saeb de português e matemática multiplicados pela taxa de aprovação do Censo Escolar.

Municipal

Fonte: Saeb/Ideb, INEP - 2019

Como é calculado o Ideb?
Com base no aprendizado dos alunos: a soma de português e matemática dividido por dois, multiplicado pela taxa de aprovação que resulta na nota do Ideb.

$$\frac{(\text{Por.} + \text{Mat})}{2} \times \text{Taxa de Aprovação} = \text{Ideb}$$

Fonte: Ideb, INEP.



Balsa Nova

Acompanhar 2 pessoas acompanhando



Aprendizado Compare Evolução Proficiência Explore Pessoas **Censo** Ideb Enem

Matrículas e Infraestrutura **Taxas de Rendimento** Distorção Idade-Série

Taxas de Rendimento (2020)

Imprimir ▾

Conheça a proporção de alunos com reprovação ou abandono em 2020 segundo indicadores do INEP.

! [Conheça o conceito de Taxas de Rendimento](#)

Ano: 2020 ▾ Rede: Municipais ▾ Localização: Urbanas e rurais ▾

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	2,2% 24 reprovações	0,1% 1 abandono	97,7% 1.009 aprovações
Anos Finais	-	-	-
Ensino Médio	-	-	-

Ajuda e Conhecimento

Rendimento Escolar

Ao final de um ano letivo, alunos matriculados em escolas públicas brasileiras podem ser aprovados, reprovados ou abandonar os estudos. A soma da quantidade de alunos que se encontram em cada um destas situações constituem a Taxas de Rendimento:

Aprovação + Reprovação + Abandono = 100%

Saiba mais ▶



sex 05/11/2021 12:30

Departamento de Esportes <ginasio.bnova@gmail.com>

link do canal do Departamento de Esportes Balsa Nova no YouTube.

ira Coordenação Pedagógica

Olá Boa tarde, segue o Link do Canal do Departamento de Esportes de Balsa Nova no YouTube para as aulas de atividade física do grupo da Terceira idade da Assistência Social de Balsa Nova.

<https://www.youtube.com/channel/UCXWGJUlc3eGdI8Hved3Ojaw>

Att.

Felipe Saldanha de Paula
Coordenador de Esporte e lazer
(41)3636 1646 ou (41)99878 0776





seg 04/10/2021 08:25
Coordenação Pedagógica <coordenacaopedagogica@balsanova.pr.gov.br>
ENC: MONITORAMENTO PME - Meta 1 a 10

Via Marcos Seguro
Mensagem PME - 2021 Meta 01 a 10.docx (1 KB)

Bom dia Marcos
Segue metas do plano para monitoramento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Nicolli e Rossmen
Coordenação Pedagógica
41 3630-8023
Avenida Brasil, 665 - Centro - Balsa Nova - PR

De: Coordenação Pedagógica [mailto:coordenacaopedagogica@balsanova.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 1 de outubro de 2021, 10:58

Para: Alan - Tributação; Aline - Administração; Denise Stora Kochinski - Escola Joaquim Ribas; Eroni Terezinha de Andrade Garrett - Educação; Fabiola - Saúde; Gabriel da Silveira; Geovana Maria Afonso Ferreira Miquelasso - Escola Joaquim Ribas; Isabel Ciorcerro Knauber - Representante das Diretoras da Educação Especial; Jeferson José Ferreira - Turismo; Josiane Cabeta - Representante Educação Especial; Juca do Rocio Ferreira dos Santos - Diretora Pe. Boleslau Liana; Juliana Maria Rufino - CMEI Brincando e Criando; Juracy Bento - Escola Especial Zilda Arns; Luciana Mara Schmitt Leon Bordes - Educação; Luisa Scarpin - Agricultura; Marcelo de Oliveira Binsola; Maria Luiza Machado - Escola Especial Zilda Arns; Mayara da Silva Rocha Durau - Representante Educação Infantil; Mayra da Luz de Lima; Oswaldo Dias dos Santos Junior - Turismo; Patricia Mello Leal Garrett - Representante das Diretoras Ensino Fundamental; Renata - Administração; Rosmery e Nicolli - Educação; Simone - Saúde; Tania Krasniak Gorski; Vladiméia Regiane Ferreira - CMEI Tia Nina

Assunto: MONITORAMENTO PME - Meta 1 a 10

Boa dia,

A Secretaria Municipal de Educação, está encaminhando o PME completo já com as metas suprimidas conforme Lei 1.190/2021, para que a comissão de monitoramento e avaliação acompanhe e monitore nas respectivas datas abaixo.

Neste momento faremos o monitoramento das 10 primeiras metas (anexo).

Na coluna MUNICÍPIO REALIZAREALIZOU nós da Secretaria de Educação colocamos como foi ou está sendo as medidas para cumprimento das mesmas, e na coluna CONTRIBUIÇÕES ADICIONAIS, você poderá contribuir com sugestão em qualquer meta respondendo se está de acordo.

Foi organizado a divisão das metas por integrantes para facilitar o monitoramento, porém você pode contribuir em todas elas.

Os representantes da Comissão Técnica e Monitoramento instituído pelo Decreto Municipal 136 e 007/2021 deverão realizar o monitoramento, de acordo com cronograma abaixo, das metas e estratégias do PME e retornar no e-mail da coordenação com seu posicionamento/contribuição nas respectivas datas solicitadas.



149 04/10/2021 09:25
Coordenação Pedagógica <coordenacaopedagogica@balsanova.pr.gov.br>
ENC: MONITORAMENTO PME - Meta 1 a 10

via Marcos Seguros
Message PME - 2021 Metas 01 a 10.docx (91 KB)

Bom dia Marcos
Segue metas do plano para monitoramento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
Noceli e Rosimari
Coordenação Pedagógica
41 3630-8023
Avenida Brasil, 655 - Centro - Balsa Nova - PR

De: Coordenação Pedagógica [mailto:coordenacaopedagogica@balsanova.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:58
Para: Alan - Tribulação; Aline - Administração; Denise Sikora Kochinski - Escola Joaquim Ribas; Eroni Terezinha de Andrade Garrett - Educação; Fabiola - Saúde; Gabriel da Silveira; Geovana Maria Afonso Ferreira Miquelasso - Escola Joaquim Ribas; Isabel Clorero Krauber - Representante das Diretoras da Educação Especial; Jeferson José Ferreira - Turismo; Josiane Caieta - Representante Educação Especial; Juca do Rodo Ferreira dos Santos - Diretora Pe. Boleslau Liana; Juliana Maria Rufino - CMEI Brincando e Criando; Juraci Bento - Escola Especial Zilda Am; Luciana Mara Schmidt Leon Borges - Educação; Luiza Scarpin - Agricultura; Marcelo de Oliveira Brizola; Maria Lúcia Machado - Escola Especial Zilda Am; Mayara da Silva Rocha Durau - Representante Educação Infantil; Maylla da Luz de Lima; Osvaldo Dias dos Santos Junior - Turismo; Patricia Mello Leal Garrett - Representante das Diretoras Ensino Fundamental; Renato - Administração; Rosimari e Noceli - Educação; Simone - Saúde; Tania Krasnak Gorski; Vladineia Rejane Ferreira - CMEI Tia Nara
Assunto: MONITORAMENTO PME - Meta 1 a 10

Bom dia,
A Secretaria Municipal de Educação, está encaminhando o PME completo já com as metas suprimidas conforme Lei 1.190/2021, para que a comissão de monitoramento e avaliação acompanhe e monitore nas respectivas datas abaixo.
Neste momento faremos o monitoramento das 10 primeiras metas (anexo).
Na coluna MUNICÍPIO REALIZA/REALIZOU nós da Secretaria de Educação colocamos como foi ou estão sendo as medidas para cumprimento das mesmas, e na coluna CONTRIBUIÇÕES ADICIONAIS, você poderá contribuir com sugestão em qualquer meta respondendo se está de acordo.
Foi organizado a divisão das metas por integrantes para facilitar o monitoramento, porém você pode contribuir em todas elas.
Os representantes da Comissão Técnica e Monitoramento instituído pelo Decreto Municipal 136 e 007/2021 deverão realizar o monitoramento, de acordo com cronograma abaixo, das metas e estratégias do PME e retornar no e-mail da coordenação com seu posicionamento/contribuição nas respectivas datas solicitadas.



ATA 01/2021

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um às oito e trinta, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de Balsa Nova os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação regulamentado no Decreto 007 e 136/21 para tratar de assuntos do plano. A coordenadora da equipe técnica Luciana Mara Schmidt Leon Bordes iniciou a fala agradecendo a presença de todos, fez um breve relato da trajetória do Plano desde o início de sua vigência em dois mil e quinze colocou que em dois mil e dezenove houve a Conferência Municipal que resultou na alteração de metas com supressão de algumas estratégias para que ficasse de acordo com a realidade do município, essa alteração se concretizou em dois mil e vinte e um com a Lei nº 1190/2021 publicada em maio. Após essa reestruturação da Lei foi iniciado o planejamento para monitoramento do plano e considerando o momento pandêmico a organização foi realizada com envio das metas aos membros para que todos pudessem monitorar, sendo assim nesta reunião o resultado do monitoramento e também avaliação concluída para enviar ao Núcleo Regional de Educação. Explicou que em dois mil e vinte devido ao tempo pandêmico somente as metas 1,2 e 8 foram monitoradas e que o monitoramento é o acompanhamento contínuo das ações realizadas e a avaliação é o processo que atribui valor aos resultados obtidos até aquele momento e acontece a cada dois anos. A coordenadora apresentou para os membros da comissão o resultado do monitoramento após as contribuições recebidas e que resultou nos relatórios e abre o momento para discussão a Luiza Scarpim destacou sobre a empresa que irá realizar pesquisa do número de crianças em nosso município em faixa etária de escolarização, tendo como sugestão fiscalizar a empresa para que não seja somente os dados do IBGE. Marcos Antonio Seguro disse que leu o plano e que se conseguir superar os 50%, já estamos bem organizados enquanto município. Observando a educação especial podemos ver dois níveis de Ensino Fundamental I e II e que precisamos estar atendendo nossos alunos com Atendimento Educacional Especializado nos Colégios Estaduais, proporcionando a integração entre Município e Estado, o qual percebe que vem acontecendo neste município. Nada mais havendo a constar lavro a ata que segue assinada por mim e demais presentes.

Luciana M. S. B. Bordes
Luiza Scarpim, *Geovana Magalhães*,
Patricia Mello Lial Gavett
Crôni G. Andrade Gavett, *Almeida dos Santos*

